



## CONGRESSO NACIONAL

SF/25625.18317-58

### ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

#### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **os ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrhou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações foram motivados por correções de CNPJs de beneficiários em razão de informação do ente federado em vez dos fundos municipais, conforme o caso; correção de valores para adequar ao constante no sistema do Fundo Nacional de Saúde; alteração de valores e beneficiários em razão das orientações do Ministério das Cidades sobre o conceito de parte independente nas emenda 71270002 e 71270003; e aplicação do redutor de 4,5% na totalidade dos beneficiários da emenda 71270001 para atender solicitação do Ministério da Agricultura e Pecuária. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações, conforme planilha anexa, destacando em coloração diversa os pontos alterados, de modo a facilitar a localização pelas partes interessadas.

#### SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB \_\_\_\_\_
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP \_\_\_\_\_
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT \_\_\_\_\_

#### DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD \_\_\_\_\_
2. FABIO REIS – PSD \_\_\_\_\_



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3274776813>



## CONGRESSO NACIONAL

3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
4. ÍCARO DE VALMIR - PL \_\_\_\_\_
5. JOÃO DANIEL – PT \_\_\_\_\_
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO \_\_\_\_\_
7. THIAGO DE JOALDO - PP \_\_\_\_\_
8. YANDRA MOURA - UNIÃO \_\_\_\_\_



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3274776813>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256251831758, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

**Senado Federal**

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Alessandro Vieira



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

## Câmara dos Deputados

1. Dep. Gustinho Ribeiro
2. Dep. Delegada Katarina
3. Dep. Fabio Reis
4. Dep. Yandra Moura
5. Dep. João Daniel
6. Dep. Thiago de Joaldo
7. Dep. Icaro de Valmir
8. Dep. Rodrigo Valadares